



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

05 de outubro de 2.022

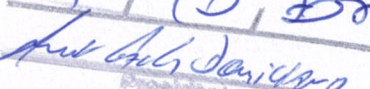
OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 509/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. Gab. nº 314/2022, encaminhamos Ofício DMS nº 608/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
17 / 10 / 2022

Presidente

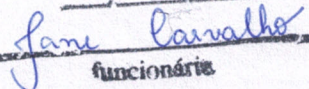
Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

13 / 10 / 2022


funcionária



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 608 / 2022

03 de outubro de 2022

Excelentíssima Senhora

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 314/2022, de autoria do Analista Legislativo, senhor Leandro Guimarães Cortezano, solicitando informações sobre impactos que haveria de se criar e permitir doulas na rede pública de saúde, informa:

Doulas são acompanhantes de parto escolhidas livremente pelas gestantes e parturientes, que “visam prestar suporte contínuo à gestante no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante”.

Sua atuação envolve a presença durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente.

Geralmente, as maternidades e hospitais mantêm um cadastro das doulas, bem como cópia da certificação do curso de formação além de formalizar a prestação do serviço através de um Termo de Consentimento, para fins de segurança jurídica, atestando o vínculo não contratual entre as partes (instituição e doula). O contrato é firmado exclusivamente entre a parturiente e a doula.

Assim, como observa-se, a inserção da prestação de assistência das doulas às gestantes / parturientes envolve as instituições hospitalares, não podendo a rede pública municipal (Unidades de Saúde) referenciar a paciente para um serviço ou profissional que envolva custos financeiros.



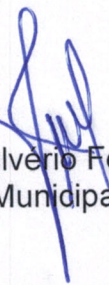
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Fábio Silverio Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP